



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 043/13**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Dispõe sobre Eleição de Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/06/2013 e, considerando:

– o Processo 23111.014879/2013-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nas eleições para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação, resultantes da transformação das Chefias e Subchefias de Cursos, serão aplicadas as disposições do Art. 1º; do inciso II do Art. 3º; do Art. 7º e seus parágrafos e do Parágrafo Único do Art. 8º, todas da Resolução N° 020/2011, de 02 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 26 de junho de 2013

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor